



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 372/2025

Manifesta aplauso ao Presbítero Gileade Wendel Guimarães, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste – Parque do Lago.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que **Gileade Wendel Guimarães** é nascido em Santa Bárbara d'Oeste, filho do Pastor Silvano e da irmã Silvana, casado com Kamille e pai da Hadassa;

CONSIDERANDO que o Presbítero Gileade está como dirigente da congregação AD Brás Parque do Lago, sendo representante do Pastor Daniel Malafaia, presidente da Igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que o Presbítero Gileade tem desempenhado, com dedicação e elevado empenho, um ministério pautado na fé, na ética e na promoção dos valores cristãos, contribuindo para o fortalecimento espiritual, moral e social de inúmeros membros da comunidade;

CONSIDERANDO que sua atuação, alicerçada na solidariedade e no amor ao próximo, tem proporcionado orientação, amparo e esperança, tornando-se referência de liderança e comprometimento; e

CONSIDERANDO a importância de líderes que edificam não apenas no âmbito religioso, mas também na formação cidadã e na valorização da família.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Presbítero **Gileade Wendel Guimarães**, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste – Parque do Lago.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de novembro de 2025.

Alex Dantas
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1ZRY33H06637B9HE> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1ZRY-33H0-6637-B9HE

